

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2024, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória – ES.

Considerando a Portaria GM/MS N.º1.812, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações da gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, e autoriza a transferência de incentivos financeiros de custeio aos estados e ao Distrito Federal, com projeto homologado, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 2830, de 28 de dezembro de 2023, que altera a Portaria GM/MS N.º1.812, de 22 de julho de 2020."Art. 3º-A O prazo de execução de que trata o inciso III do caput do art. 3º-A poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2024, desde que solicitado pelo ente federativo e acompanhado de novo cronograma de execução.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº8/2024/SE/GAB/SE/MS, encaminhado aos Superintendentes Estaduais do Ministério da Saúde – SEMS/MS e enviado a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para providenciar a solicitação do saldo remanente da Portaria GM/MS N.º 3.065, de 11 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para execução do saldo do recurso federal remanescente da Portaria GM/MS nº3.065/2020, no valor de R\$222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais), conforme Planilhas dos anexo I e II.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – ANEXO I

PLANILHA METAS E INDICADORES – PROJETO ESPÍRITO SANTO - PORTARIA GM/MS Nº 1812/2020 COM NOVO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 2830/2023

META 2020	PROPOSTA META 2021	INDICADOR 2020	INDICADOR 2021	META 2024	INDICADOR 2024	PRODUTO 2024	PRAZO PREVISTO 2024
Meta conforme o projeto submetido (2020)	Alterar Meta para (Nova Redação 2021)	Indicador(es) conforme o projeto submetido (2020)	Indicador(es) para (Nova Redação 2021)	Proposta de Meta para 2024 (VER Portaria GM/MS nº 2.830, de 28.12.2023, e o conteúdo e orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2024/SE/GAB/SE/MS e do OFÍCIO Nº 35/2024/SE/GAB/SE/MS	Proposta de Indicador(es) para o projeto (Nova Redação 2024)	Produto proposto para 2024	Data entrega
01 - 100 % dos gestores municipais de saúde em 2020 informados quanto a política de saúde e regionalização do ES	01- Elaboração do diagnóstico do estágio do PRI no estado e nas macrorregiões de saúde	Evento realizado para recepcionar os novos gestores municipais de saúde em 2020	100% do diagnóstico do estágio do PRI no estado e nas macrorregiões elaborado	META 1 2024: ESTABELECEER NOVA PACTUAÇÃO COM GESTORES E TECNICOS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	INDICADOR 1.1 2024: PORTARIA PUBLICADA COM NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REGIONALIZAÇÃO INDICADOR 1.2 2024: PORTARIA PUBLICADA COM	PRODUTO 1.1 GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS (COM PUBLICAÇÃO)	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)

					NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL DA REGIONALIZAÇÃO		
					INDICADOR 1.3 RESOLUÇÃO DE CIR APROVANDO NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL (GTM) DA REGIONALIZAÇÃO		
02 - Realizar evento para recepção dos novos gestores municipais de saúde em 2021	02 - Elaboração/Pactuação da Agenda do PRI	Evento realizado para receber os novos gestores de saúde em 2021	Pactuação da agenda concluída nas macrorregiões de saúde e no estado	META 2 2024: ESTABELECEMOS NOVA AGENDA DE TRABALHO COM OBJETIVOS E METAS PARA 2024 COM GESTORES E TÉCNICOS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	INDICADOR 2.1: DOCUMENTO CONTENDO NOVA AGENDA PACTUADA EM CIB COM OBJETIVOS E METAS PARA 2024 PRI-ES	PRODUTO 2.1: DOCUMENTO CONTENDO NOVA AGENDA PACTUADA EM CIB COM OBJETIVOS E METAS PARA 2024 PRI-ES	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)
03 – Elaborar e	03- das Elaboração	% de	100% das	META 3 2024: DESENHAR A RAVS, COM	INDICADOR 3.1: DOCUMENTO	PRODUTO 3.1: DOCUMENTO	Primeiro quadrimestre de

<p>publicar o novo Plano de Regionalização</p>	<p>análises situacionais de saúde por macrorregião e pactuação das prioridades sanitárias</p>	<p>participação do público alvo oficinas regionais</p>	<p>macrorregiões de saúde com análises situacionais elaboradas e validadas</p>	<p>DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICOS PARA AS PRIORIDADES SANITÁRIAS PACTUADAS</p>	<p>CONTENDO NOVO DESENHO DA RAVS, AS COMPETENCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E SISTEMAS LOGISTICOS PARA AS PRIORIDADES SANITÁRIAS PACTUADAS</p>	<p>CONTENDO NOVO DESENHO DA RAVS, AS COMPETENCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E SISTEMAS LOGISTICOS PARA AS PRIORIDADES SANITÁRIAS PACTUADAS, APRESENTADO EM CIR E CIB</p>	<p>2024 (abril/2024)</p>
<p>04 - 100% da Rede de Serviços perfilizada.</p>	<p>04- Elaboração das análises de capacidade instalada da RAS (incluindo SADT e sistemas de apoio logístico) por macrorregião e pactuação das necessidades</p>	<p>% de regiões de saúde com rede de serviços hospitalares perfilizados.</p>	<p>100% das análises da capacidade instalada da RAS por macrorregião de saúde com necessidades de investimento e</p>	<p>META 4 2024: APRESENTAR A PARAMETRIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAVS, REALIZANDO A AVALIAÇÃO DA SUFICIÊNCIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<p>INDICADOR 4.1: DOCUMENTO CONTENDO PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAVS</p>	<p>PRODUTO 4.1: DOCUMENTO CONTENDO PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAVS</p>	<p>Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)</p>

05 - 100% das regiões de saúde com plano para a organização das RAS	05- Elaboração e pactuação dos objetivos estratégicos, metas e responsabilização dos entes federados para qualificação da RAS por macrorregião	% de participação do público alvo oficinas regionais para a implementação das RAS nas regiões	Objetivos estratégicos definidos por macrorregião	META 5: PACTUAR OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO.	INDICADOR 5.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO.	PRODUTO 5.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)
06 - 100 % da PPI atualizada nos níveis estadual e regionais	06- Apoio à implementação do itinerário terapêutico idealizado para os macroproblemas prioritizados em cada macrorregião	% de regiões de saúde com a PPI revisada.	Itinerário terapêutico implementado para os macroproblemas prioritizados por região de saúde	META 6: ELABORAR RELATÓRIO CONTENDO ITINERÁRIO TERAPÊUTICO PARA OS MACROPROBLEMAS PRIORIZADOS EM CADA REGIÃO	INDICADOR 6.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO ITINERÁRIO TERAPÊUTICO PARA OS MACROPROBLEMAS PRIORIZADOS	PRODUTO 6.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)
07 – Meta nova	07- Elaboração das Matrizes de análise dos processos de gestão e governança macrorregional análises situacionais da capacidade de		100% das matrizes de análises situacionais da capacidade de gestão e governanças	META 7: ELABORAR AS MATRIZES DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GESTÃO E GOVERNANÇA MACRORREGIONAL ANÁLISES SITUACIONAIS DA CAPACIDADE DE GESTÃO E GOVERNANÇAS MACRORREGIÕES	INDICADOR 7.1 RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO AS MATRIZES DE ANÁLISES SITUACIONAIS DA CAPACIDADE DE	Produtos7.1 RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO AS MATRIZES DE ANÁLISES SITUACIONAIS DA CAPACIDADE DE	Segundo quadrimestre de 2024 (agosto/2024)

	gestão e governança nas macrorregiões		macrorregiões elaboradas.		GESTÃO E GOVERNANÇA NAS MACRORREGIÕES ELABORADAS.	GESTÃO E GOVERNANÇA NAS MACRORREGIÕES ELABORADAS.	
08 - Meta nova	08 - Sistematização do DOMI e dos demais elementos do PMRS		100% das macrorregiões de saúde com PMRS elaborados	META 8: ELABORAR O DOCUMENTO DO PLANO REGIONAL DE CADA REDE PRIORIZADA DE CADA REGIÃO CONTENDO A SISTEMATIZAÇÃO DAS DOMI E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPOEM O PLANO REGIONAL	INDICADOR 8.1 – PLANOS REGIONAIS DE CADA REDE PRIORIZADA DE CADA REGIÃO DE SAÚDE CONCLUÍDOS E APRESENTADOS EM CIB	PRODUTO 8.1 – RESOLUÇÃO DE CIR E CIB APROVANDO OS PLANOS	Segundo quadrimestre de 2024 (agosto/2024)
09 - Meta nova	09- Elaboração do Painel de Indicadores		Painel de indicadores com informações sobre do PRI-ES	META 9: ELABORAR O PAINEL DE INDICADORES COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRI-ES CONTENDO INFORMAÇÕES DAS 3 REGIÕES DE SAÚDE NAS REDES PRIORIZADAS	INDICADOR 9.1 – PAINEL DE INDICADORES CONCLUÍDO E APRESENTADO EM CIB CONTENDO INFORMAÇÕES DAS 3 REGIÕES DE SAÚDE NAS REDES PRIORIZADAS	Produto 9.1 – PAINEL DE INDICADORES APROVADOS EM CIR E CIB	Segundo quadrimestre de 2024 (agosto/2024)
10 – Meta nova	10 – Elaboração do documento final do PRI-ES			META 10: ELABORAR DOCUMENTO FINAL COMPLETO DO PRI - ES CONTENDO OS PLANOS MACRORREGIONAIS DE SAÚDE DAS REGIÕES PARA AS REDES PRIORIZADAS	INDICADOR 10.1: DOCUMENTO FINAL COMPLETO CONCLUÍDO DO PRI - ES CONTENDO OS PLANOS	Produto 10.1 – RESOLUÇÃO DE CIB APROVANDO O PRI-ES.	Terceiro quadrimestre de 2024 (novembro/2024)

					MACRORREGIONAIS DE SAÚDE DAS REGIÕES PARA AS REDES PRIORIZADAS APRESENTADO EM CIB		
--	--	--	--	--	---	--	--

RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – ANEXO II

RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS VERSÃO ANTIGA ENVIADA EM 2020/2021

ATIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS
Oferecer apoio institucional para o fortalecimento dos processos de regionalização	3 apoiadores institucionais sendo 1 para cada macrorregião de saúde		R\$ 379.500,00 (Sendo: valor da bolsa R\$ 5.500,00 X 3 apoiadores X 23 meses). Não executado
Realizar 9 oficinas regionais em modelo misto (presencial/web) em parceria com COSEMS-ES e MS.		Contratação de terceiros para realização das oficinas	R\$ 70.500,00 Não executado

RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS – PROJETO 2022/2023

ATIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS
Apoio institucional para o fortalecimento dos processos de regionalização e dá continuidade a elaboração do Planejamento Regional Integrado – PRI-ES.	3 (três) apoiadores institucionais, sendo 1 para cada macrorregião de saúde	Parceria com o ICEPI no Programa Qualifica APS	R\$450.000,00 Contratos 03 apoiadores 2 bolsas no valor de R\$6.500,00 e 1 bolsa no valor de 5.500,00) Prazo 17 meses Executado : 314.500,00

RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS – PROPOSTA PARA 2024

ATIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS
Apoio institucional para o fortalecimento dos processos de regionalização e dá continuidade a elaboração do Planejamento Regional Integrado – PRI-ES.	3 (três) apoiadores institucionais, sendo 1 para cada macrorregião de saúde	Parceria com o ICEPI no Programa Qualifica APS	SALDO: R\$ 222.000,00(duzentos e vinte dois mil reais) Fonte: FES/SESA, em 16/02/2024

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 23/02/2024 15:24:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2024 15:24:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DBLL5Q>